

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 07 DE JULHO, DE 2026

EDIÇÃO 2210/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 36/2026

Processo Administrativo nº 74/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E ASFÁLTICO DILUÍDO CM-30, DESTINADOS À OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 22 de julho de 2026

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 22 de julho de 2026.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br, na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de julho de 2026.

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 07.07.2026
17:03:34 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 13.840/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **BRUNA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 089.***.849-**, no cargo de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica**, símbolo **CC-01**, no dia 06/07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

NEILA SOARES MORAES, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coordenador da Capela Mortuária, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 15/07/2026 à 24/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 01/12/2026 à 10/12/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

NEILA SOARES MORAES, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coordenador da Capela Mortuária, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 15/07/2026 à 24/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 01/12/2026 à 10/12/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 319/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

PLUTARCO ALVES DE LINS, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Médico, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2013, no período de 17/07/2026 à 14/10/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 320/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON CIZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 03/08/2026 à 01/09/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 321/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA CAMACHO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Geral de Finanças, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 20/07/2026 à 29/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II : 26/08/2026 à 04/09/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 322/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

SILVIA LOPES RODRIGUES WIELEVSKI, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2014, no período de 03/08/2026 à 31/10/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JESSICA FOLEIS DA LUZ**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em 02 (dois) períodos, visto que 10 (dez) dias já foram gozados nos dias: 15/01/2026 à 24/01/2026, restando 20 dias que serão gozados entre os dias **22/07/2026 à 10/08/2026**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidor **LUIZ ANTONIO CORREIA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2019/2020, dos dias 01/07/2026 à 30/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

**ICP
Brasil**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 07.07.2026
17:03:34 -03



PORTARIA N.º 302/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º e o 3º período de férias, do servidor **PEDRO CELSO PIVA BASSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, referente a portaria nº 45/2026, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de fevereiro/2026. Estes períodos de férias serão gozados da seguinte forma:

2º período : 23/07/2026 à 02/08/2026 – 10 (dez) dias;

3º período : 01/11/2026 à 10/11/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 303/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CLAUDIA ALVES SIQUEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde II, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 06/07/2026 à 20/07/2026 – 15 (quinze) dias;

- Período II: 04/01/2027 à 18/01/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS ANDRE MALAQUIAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Geral de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 06/07/2026 à 15/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 03/08/2026 à 12/08/2026 – 10 (dez) dias;

- Período III: 09/11/2026 à 18/11/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 305/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZÉLIA MOURA DE OLIVEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias do dia 17/08/2026 à 05/09/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 07.07.2026
17:03:34 -03

PORTARIA N.º 306/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEITON DO PRADO DOMINGUES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 10/08/2026 à 14/08/2026 – 05 (cinco) dias;
- Período II: 11/02/2027 à 25/02/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO JOSÉ SIMOES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 24/08/2026 à 02/09/2026 – 10 (dez) dias;
- Período II: 04/01/2027 à 13/01/2027 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDETE MARIA ALBACH ROSA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 10/08/2026 à 14/08/2026 – 05 (cinco) dias;
- Período II: 01/03/2027 à 15/03/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 309/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BAZILIO CARLOS BUDZILO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, dos dias 03/08/2026 à 01/09/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 310/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 13/07/2026 à 22/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 15/02/2027 à 06/03/2027 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 311/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA CHEMIM**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Licença Prêmio de 03 (três) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, no período de 15/07/2026 à 17/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 312/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELLI NAVARRO BERGOSSI STIEGLER**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 20/07/2026 à 08/08/2026 – 20 (vinte) dias ;

- Período II: 13/10/2026 à 22/10/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 313/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORGE MOREIRA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 03/08/2026 à 01/09/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 314/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **LEILA MARA TIBÉRIO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 24/08/2026 à 28/08/2026 – 05 (cinco) dias;

- Período II: 30/11/2026 à 14/12/2026 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARIA TERESA DE ALMEIDA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 07/07/2026 à 05/08/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

